

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000300 234712

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - seq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Matrícula

Ficha

Goiânia,

10 de Julho de 1985.

IMÓVEL: Uma chácara de nº 15, da quadra "chácara A" à rua Índios Goiasenses, na Vila Mauá nesta Capital, com área de 525,00m², sendo: 15,00m de frente; 15,00m de fundos com a chácara 13; 35,00m à direita, com a chácara 16; e 35,00mts es-querda com a chácara 14. **PROPRIETÁRIO:** PEDRO TATUO TAKAGI, brasileiro, solteiro, chácareiro, CI nº 140.130-GO, CPF: 071.297.001-06, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 39.667 neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *Em 15*

Av 1 60.904 Goiânia, 10 de Julho de 1985. Procedo a esta averbação a requerimen- to da parte interessada para consignar o casamento do proprietário acima com a Srtª Emília Kimiyo Inutsuka que passa a se chamar Emília Kimiyo Inutsuka Taka- gi, sob o regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento datada de 16/04/77. Dou fé. O Sub-Oficial. *Em 15*

R 2 60.904 Goiânia, 10 de Julho de 1985. Por Escritura Pública de compra e ven- da, lavrada no 6º Ofício desta Capital, Lº 192, fls 033/03-ivº em 12/06/85, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. DIVINO DA SILVA COELHO, motorista CI 229.204-GO, CPF: 122.911.021-68, casado com TEREZA FERREIRA COELHO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capi- tal; pelo preço de R\$ 2.000.000 sem condições Dou fé. O Sub-Oficial. *Em 15*

R3-60.904-Goiânia-14 de Setembro de 1994: Por Escritura Publica de Compra e Ven- da, lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 209, fls. 133/134vº em: 29.07.94, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: LEONDENIZ ELIAS DE SOUZA, CI nº 1.041.814/2ª Via/SSP/GO, CPF nº 368.302.051-15, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARIA OLINTA CUNHA DE SOUZA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 2.000,00, sem condições. Consta da escritura o pagamento do IS II, bem como a apresentação ao Tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé o Oficial. *Em 15*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 60.904 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 27 de outubro de 2010.

Murilo

VALOR DA CERTIDÃO:

R\$ 00,00

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA:

R\$ 00,00

NÚMERO DA GRS:

NIHILL

Rubrica da Aut. Expedidora: *M*

P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA.



0296B024017